ATA N.º 10

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

MOSTA TERRAFLOR/AMENDOEIRAS EM FLOR 2017:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal; o Senhor Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora a Tempo Inteiro Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, no final de mais uma edicão da Mostra Terraflor/Amendoeiras em Flor 2017, deixam a seguinte mensagem sobre o certame: -----"A Câmara Municipal de Vila Flor concretizou, no último fim-de-semana de fevereiro e nos dois primeiros de março, mais uma edição da Mostra Terraflor/Amendoeiras em Flor. ------Tendo como finalidade a promoção e venda dos produtos locais, marcaram presença 60 expositores do concelho, associados ao azeite, vinhos, frutas, queijos, enchidos, mel, compotas, bolos tradicionais e outros artigos de pastelaria, para além da diversidade de artesanato. -----Os dias do evento foram animados por música, nas suas várias vertentes, com realce para a atuação dos grupos locais que entusiasmaram o público presente, tal como por eventos desportivos relevantes. -----Paralelamente, foi considerável o número de visitantes que dinamizaram a restauração de Vila Flor, ------Uma palavra de reconhecimento aos expositores que regularmente cooperam neste evento, assim como aos funcionários da autarquia que contribuíram de forma exemplar, para tudo corresse da melhor forma." ------

VEREADORES FERNANDO FILIPE ALMEIDA E PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

GAP – GABINETE APOIO À PRESIDENCIA

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – Declaração:-

VEREADOR FERNANDO FILIPE ALMEIDA

Para prestar esclarecimentos sobre o assunto foi solicitada a presença na reunião do Técnico Superior João Carlos Estevão Rei. ------

JOÃO CARLOS ESTEVEVÃO REI

O Técnico Superior João Carlos Estevão Rei, informou tratarem-se de dívidas à autarquia essencialmente de rendas e taxas. ------

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Que da relação anexa à declaração, se depreende que o volume maior de dívidas à autarquia se refere a água. ------

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que já foi solicitado ao jurista do município Dr. Aguilar, um parecer sobre a situação da divida de água dos

munícipes à autarquia e que poderá ser solicitado idêntico parecer sobre o procedimento a seguir na restante dívida. -----

Colocado o assunto a votação, o Executivo, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento.

BRAGAINVEST – AGRO – 50° FEIRA INTERNACIONAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ALIMENTAÇÃO – Pedido de isenção de taxas: -

Presente ofício da BragaInvest — Agencia para a Dinamização Económica, EM, na qualidade de entidade gestora do Parque de Exposições de Braga, onde se vai realizar nos dias 23 a 26 de março de 2017 a 50ª edição da AGRO, solicitando para o efeito a afixação de bandeirolas alusivas ao evento e a isenção do pagamento de taxas de publicidade e ocupação de via pública, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 9 de março de 2017, dá conta que, considerando o compromisso da empresa quanto à remoção da publicidade e considerando o evento que pretendem promover, caso entenda, não inconveniente em que seja autorizada a isenção de taxas. Que nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a isenção de taxas. — **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, nos termos da informação dos serviços.** ------

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. GENS DO NABO – Pedido de isenção de taxas: -

Presente requerimento datado de 8 de março de 2017, dando conta que tendo solicitado a vistoria e a respetiva emissão da autorização de utilização para a instalações de um estabelecimento de bebidas de apoio ao Santuário da Sra. Do Carrasco, vêm requerer a isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 10 de março de 2017 dá conta que considerando que se trata do pedido de isenção de taxas relativas à vistoria e emissão da autorização de utilização para a instalação de um estabelecimento de bebidas de apoio ao Santuário da Sra. Do Carrasco, cujo requerente é a Fábrica da Igreja Paroquial S. Gens do Nabo, cuja atividade é a da organizações religiosas sem fins lucrativos e isenta de IRC, nos termos do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, pode ser isenta do pagamento das taxas nos termos requeridos. Que de acordo com o n.º 8 do artigo 7.º, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção requerida. — **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, nos termos da informação dos serviços.** ------

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 2.927.387, 47 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos). ------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 06.03.2016 a 10.03.2017, num total de € 11.562,93 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos). -----

II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

REMODELAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO DO PENEIREIRO-ENTRADA E RECEÇÃO – AD-02/2017: -

Presente Ata do Júri do Procedimento datada de 9 de março de 2017, para analisar as cartas/exposições, apresentadas pelas empresas concorrentes Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. e Ferreira & Bebiano, Lda., referindo, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 6/03/2017adjudicou a empreitada em análise à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pela importância de € 129.427,58, acrescido de IVA À taxa legal em vigor e que a firma Ferreira & Bebiano, Lda, posicionada em segundo lugar, apresentou uma proposta no valor de € 131.735,39, acrescida de IVA À taxa legal em vigor. Que ambas as firmas invocando o artigo 86.º, do CCP-Códigos dos Contratos Públicos concedem à Câmara Municipal o direito, nesta fase do procedimento, a alegar a caducidade da adjudicação no caso da Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., situação extensível e aplicável igualmente à Ferreira & Bebiano, Lda., dado que, a empreitada tem prazos contratuais exigentes a cumprir e tendo em conta a abertura das piscinas municipais em data pré-fixada e estabelecida usualmente, deve, em nosso entender, existir um aproveitamento do procedimento a decorrer, pelo que propomos à Exma. Câmara, que a adjudicação da empreitada seja efetuada à empresa Habinordeste- Sociedade de Construções, Lda., pela importância de € 139.850,95, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, anteriormente colocada em terceiro lugar. Mais informam, que nos termos do n.º 5 do artigo 86.º do CCP, dado tratar-se de um procedimento de formação de um contrato de empreitada, a Câmara Municipal deve comunicar imediatamente ao IMPIC- Instituo dos Mercados Públicos do Imobiliário da Construção, a caducidade da adjudicação com as empresas Carlos Augusto Pinto

- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e o adjudicatário. -----

ESTUDO PRÉVIO DO PERIMETRO DE REGA DE FREIXIEL E BARRAGEM DAS OLGAS: -

Presente informação dos Técnicos Superiores, António Valdemar Tabuada Teixeira e António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2017, dando conta que o caderno de encargos prevê o desenvolvimento do estudo prévio em cinco etapas distintas:

- 1ª Etapa − Nota técnica n.º 1 − Estudo de base, definição do perímetro de rega e da barragem;
- 2ª Etapa Nota técnica n.º 2 Conceção e pré-dimensionamento da barragem e da rede de rega;
- 3ª Etapa Nota técnica n.º 3 Estudos das redes viárias e de drenagem;
- 4ª Etapa Análise técnico-económica da solução;
- 5ª Etapa Edição do estudo prévio (proposta final).

CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ÁGUA BALNEAR PARA O ANO 2017/2018-AD05/2017 – Relatório final: -

EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PARA ESTRADAS – SEIXO DE MANHOSES/ CARVALHO D'EGAS – AD07/2017 – Relatório Final: - Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 8 de março de 2017, dando

AQUISIÇÃO DE VIATURAS: -

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 8 de março de 2017, anexando caderno de encargos e convite para serem aprovados pelo executivo, dando conta que a fim de melhorar os meios, as deslocações e renovar em parte a frota automóvel da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, propõem a aquisição das seguintes viaturas:

- 1 viatura ligeira de mercadorias e passageiros 4x2, com 5 lugares e com caixa de madeira (versão trabalho), com o preço base de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 1 viatura ligeira de mercadorias e passageiros 4x4, com 5 lugares e com caixa de madeira (versão trabalho);com o preço base de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 1 viatura comercial ligeira de 3 lugares, com o preço base de € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Que deverá ser adoptado o procedimento de ajuste direto para as aquisições, dado que a importância é inferior a € 75.000,00, sugerindo que sejam convidadas as seguintes empresas:

- TUACAR Automóveis e Máquinas, S.A.:
- Z Sousa & Camilo, Lda.;
- Auto Imperial de Bragança, Lda.

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 08/2016

Requerente: Luis José Trigo Salvador **Local:** Rua Santa Luzia – Vila Flor

Proc.º n.º 13/2016

Requerente: José Benedito Hortelão Bonifácio. **Local:** Zona Oficinal, Lote 3 - Samões - Vieiro

Proc.º n.º 17/2016

Requerente: Manuel José Olmo

Local: Lugar do Monte Branco – Seixo de Manhoses

Proc.º n.º 05/2017

Requerente: Camilo Augusto Firmino Tiago **Local:** Lugar do Seixigal – Seixo de Manhoses

- a) Indeferir, de acordo com a informação dos serviços; ------
- b) Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA- Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência dos interessados. -------

REOUERIMENTO

Requerente: Maria António Bettencourt Pacheco Malafaya Sá **Local:** Largo Manuel António Azevedo, 27 a 29 – Vila Flor

REQUERIMENTO

Requerente: Maria Fátima Dias Monteiro **Local:** Av^a General Carmona, 39 – Vila Flor

REQUERIMENTO

Requerente: Ruben Fernandes

Local: Lugar da Tritana – Freguesia de Assares e Lodões

Assunto: Parecer favorável à constituição de compropriedade para partilha da herança aberta por óbito de Adriana Augusta Lourenço, do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Assares e Lodões sob o artigo 510, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2017, dá conta que não há inconveniente em que seja autorizada a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rustica da União de Freguesias de Assares e Lodões sob o artigo 510, nos termos requeridos – Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de compropriedade, nos termos requeridos.

PEDIDO DE PARECER DE ÁREA PROTEGIDA: -

Requerente: Associação Agricultores do Nordeste Transmontano

Local: Lugar do Carvalhinho – Vieiro e Lugar do Seixigal ou Trigueira – Vilas Boas

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MARIA AUGUSTA SEIXAS SANTOS MORAIS:-

A Senhora D.Maria Augusta Seixas Santos Morais, na qualidade de proprietária de

um imóvel no Beco do Canelho em Freixiel, onde há 5 moradores, deu conta que hoje mesmo, os serviços da autarquia foram impedidos, por um dos moradores alegando que o beco é propriedade sua, de procederam à ligação de água que tinha solicitado				
O Senhor Pre Seixas Santos Morai dando conta que há sobre o assunto do p beco que se encontra	is, que irá ele própri bem pouco tempo problema da propri por pavimentar ain	Municipal informio tomar providen se tinha deslocad edade alegada ponda, com o Senhor	ou a munícipe D. Ma cias para a resolução o pessoalmente ao lo r um dos moradores Presidente da Junta	o do assunto, ocal e falado s de parte do de Freguesia
deliberado, por unani Ata que depois de apr	midade, aprovar e ass ovada e assinada vai	sinar a respetiva mi ser exarada no resp	encerrada a reunião nuta da qual se elabor petivo livro de atas ei, redigi, subscrevi e	rou a presente